



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**
Fone/Fax: (89) 3464-0001



DECRETO Nº 031/2025-GAB/PMC, CARIDADE DO PIAUÍ-PI, 30 de julho de 2025

**DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DA
1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, juntamente com a Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres-SEPPOM e em parceria com as políticas setoriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação e fortalecimento de Políticas Públicas para as Mulheres.

DECRETA:

Art.1º– Fica DESIGNADA a Comissão Organizadora da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES** a ser realizada no dia **08 DE AGOSTO DE 2025**, com o tema **“Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”**, a qual terá a seguinte composição:

I - Mayara Gomes Lopes - Presidente;

II – Maria da Silva - Vice-presidente;

III - Francilene dos Santos Carvalho - Coordenadora Geral;

IV – Valdey da Silva Carvalho - Coordenador Adjunto;

V - Francilane de Sousa Carvalho - Secretária.

VI- Demais membros da Comissão: Claudinéia Carvalho Santos, Francisco Misterlan da Silva, Francimaura Gomes do Nascimento, Samires da Silva Santos, Deborah Kelly Fraga de Mendonça Araújo, Gildevânia de Carvalho Nascimento, Tâmara Caroline Lopes Ribeiro, Simone Cavalcante Santos, Marinês Nonato Araújo.

Art.2º– Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;

II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**
Fone/Fax: (89) 3464-0001



III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;

IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;

VI – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art.3º– A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será realizada no Auditório Municipal José Adão da Silva, Cohab Santa Rosa, Caridade do Piauí, no dia 08 de Agosto de 2025, com início às 13:30 horas, horário de Brasília com o credenciamento.

Art.4º– As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, será por conta de dotação própria do orçamento da Gestão municipal da administração direta.

Art.5º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Caridade do Piauí/PI, 30 de julho de 2025

Cleivanilson José de Carvalho
Prefeito Municipal de Caridade PI